



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

PORTARIA Nº 024/2012  
De 30 de Novembro de 2012

**Câmara Municipal de Canarana**

Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

03, 12, 12  
*Osilva*

Concede Férias a Servidora da  
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 18, IV, "a" do Regimento interno,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Eni Terezinha da Silva, a partir de 01 de Dezembro de 2012, referente o período de 19 de março de 2011 a 19 de março de 2012. As férias deverão ser usufruídas de trinta (30) dias consecutivos, sendo de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2012.

Paulo José Gonçalves.  
Presidente.